PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 20 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alárcio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais, atendendo a deliberação do art. 60 da Lei Orgânica do Município, que diz que "Aplicam-se as disposições desta Seção (Pedido de Informação e Convocação) aos dirigentes de autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, de que o Município detenha o controle acionário. Parágrafo único do art. 58 – A falta de comparecimento, ou de resposta ao pedido de informações... configurarão crime de responsabilidade...". Solicita do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Santarém– SETRANS o envio a este Poder representativo da população do Município de Santarém dados oficiais sobre o seguinte questionamento:

a) **Existe limitação de uso de passe estudantil pelos estudantes nos transportes coletivos do município de Santarém?**

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores,

Diante da denúncia de alguns estudantes que se veem prejudicados com a limitação de uso de passe estudantil nos transportes coletivos do município, esta casa legislativa se vê na obrigação de apurar tais informações, uma vez que a legislação municipal não prevê tal arbitrariedade.

Os alunos têm necessidade de utilizar o transporte público para demais atividades acadêmicas, em turno diferente do que estão em sala de aula, para busca de livros e material em bibliotecas, oficinas de estudo, seminários, atividades de educação física, entre outros eventos acadêmicos, portanto, ilegal tal limitação ao uso de passe estudantis.

Diante do exposto, finalmente, se a transparência é princípio constitucional, nós representantes do povo e membros do poder Legislativo, estamos cumprindo o nosso papel

de fiscalizar e requerer informações acerca de fatos que ensejam e urgem pela nossa atuação, estando próximos da sociedade e na prática, ratificando o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 04 de março de 2020.

Dayan Serique dos Santos
Vereador